



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 436

Resolve sobre solicitação de licença
para tratar de interesses particulares.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**,
no uso de suas atribuições legais,

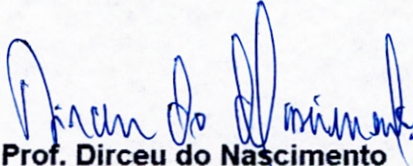
Considerando os pareceres favoráveis do Coordenador de Saúde
Integrada e Assuntos Comunitários e da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº
2708/98-89,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de
assuntos de interesse particular, do servidor **Petrus Júnior Evangelista**, Programador de
Computador, por um período de três anos, a partir desta data.

Ouro Preto, em 21 de setembro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente